

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

CIRCUITO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA UFES: ACADEMIA, CIÊNCIA E CULTURA

2. NÚMERO DO PROCESSO

Processo digital nº 23068.070668/2025-00

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

Projeto vinculado à Reitoria

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo promover e realizar uma série de eventos de caráter acadêmico, científico, cultural, social, tecnológico e de conscientização, com o intuito de fomentar o conhecimento, a inovação e o engajamento social no ambiente universitário, rompendo as fronteiras da comunidade acadêmica e transportando o conhecimento para toda a comunidade.

Esses eventos serão desenhados para abranger uma diversidade de áreas do saber, proporcionando um espaço interdisciplinar que contribua para o desenvolvimento integral dos participantes, fortalecendo a integração entre a universidade e a sociedade.

Os eventos acadêmicos visam promover debates, palestras e seminários que abordem temas emergentes e relevantes nas diversas áreas do conhecimento, incentivando a troca de ideias e o pensamento crítico. No âmbito científico, o projeto se propõe a organizar congressos e simpósios que estimulem a produção e a divulgação de pesquisas, favorecendo o avanço da ciência e a colaboração entre pesquisadores e os membros da comunidade externa à Universidade.

No campo social, o projeto pretende realizar atividades que promovam a inclusão, a cidadania e a responsabilidade social, engajando a comunidade acadêmica em ações que visem a melhoria das condições de vida da sociedade. A vertente tecnológica do

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

projeto buscará promover a inovação por meio de workshops, hackathons e competições que estimulem a criação de soluções tecnológicas para os desafios contemporâneos.

Por fim, a dimensão de conscientização do projeto se concentrará em eventos que abordem questões sociais, ambientais e culturais de grande relevância, buscando sensibilizar e mobilizar a comunidade acadêmica e a sociedade para a importância dessas temáticas.

Os eventos mobilizam os diferentes segmentos da comunidade universitária: discentes de graduação, pós-graduação, docentes, técnicos administrativos e gestores, contando com as lideranças e coordenações de diversos setores, como pró-reitorias (Prograd, PPRPPG, Proex, Propaes), secretarias (SRI, Secom, Saad, Seavin, Secult, Siac) e superintendências (Sead, Spin, STI e SI), bem como centros de ensino e órgãos suplementares.

Toda a infraestrutura necessária para realização das diferentes atividades nos quatro *campi* conta com o apoio institucional da Reitoria.

Abaixo, listamos as ações que integrarão o circuito de eventos da Ufes:

4.1 Semana do Conhecimento

A Semana do Conhecimento da Ufes é um evento institucional de caráter acadêmico, científico, tecnológico e cultural, promovido anualmente nos quatro campi da Universidade, com o objetivo de popularizar a ciência, difundir a produção universitária e aproximar a comunidade externa do ambiente acadêmico.

Ao reunir ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, a Semana do Conhecimento consolida-se como um dos maiores eventos científicos do Espírito Santo, proporcionando integração entre pesquisadores, estudantes, escolas públicas e privadas, instituições parceiras e a sociedade capixaba, especialmente estudantes do ensino fundamental e médio — potenciais futuros universitários.

O evento agrega atividades e programas institucionais já consolidados, tais como:

- Mostra de Profissões, voltada à orientação vocacional e apresentação dos cursos de graduação diretamente em seus centros de ensino, conduzida prioritariamente pelos próprios estudantes;
- Mostra de Ciências, com experimentos, demonstrações interativas, observação astronômica, rodas de conversa, oficinas e exposições científicas e artísticas;
- Jornada de Iniciação Científica, que divulga pesquisas de todas as áreas do conhecimento por meio de apresentação de pôsteres e trabalhos completos;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

- Jornada Integrada de Extensão e Cultura, com exibição de resultados de ações extensionistas e culturais junto à sociedade.

A Semana do Conhecimento conta com a participação estratégica da Prograd, PPRPPG, Proex, Propaes, e das secretarias SRI e Secult, além da colaboração de bibliotecas, museus, órgãos suplementares e espaços culturais como o Teatro Universitário e o Cine Metrópolis. A inclusão permanente da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil reforça o compromisso institucional com a democratização do acesso, permanência e diversidade no ensino superior.

Este é um evento que se consolida no cenário capixaba no sentido de popularizar a ciência, diversificar as atividades culturais e como espaço de interação entre universidade e sociedade, memória institucional, inovação e futuro.

4.2) Aniversários da Ufes e datas comemorativas

As celebrações de aniversário da Ufes e demais datas institucionais têm como finalidade valorizar a memória universitária, reconhecer contribuições para a educação pública e fortalecer o vínculo entre a instituição e a sociedade capixaba. Tais comemorações ampliam a visibilidade acadêmica, científica e cultural da Universidade, reforçando seu papel estratégico para o desenvolvimento regional, nacional e internacional.

A Ufes completou sete décadas de trajetória e, ao longo desta nova década, busca-se consolidar uma programação especial conduzida por comissão central, com ações comemorativas que celebram o passado, projetam o futuro e destacam o compromisso da Universidade com a produção de conhecimento público, gratuito e socialmente referenciado. Entre as iniciativas previstas, incluem-se:

- Palestras, conferências e sessões solenes;
- Eventos científicos e culturais;
- Exposições, reconhecimentos institucionais e concessão de títulos honoríficos;
- Ações de interação com a comunidade, tanto dentro quanto fora da Universidade.

Essas comemorações integram docentes, discentes, técnicos, aposentados, trabalhadores terceirizados e a sociedade capixaba, ampliando os espaços de participação e promovendo intercâmbio de saberes e experiências.

Os eventos comemorativos destacam a história da Ufes como referência em ensino, pesquisa, inovação e extensão, fortalecendo o sentimento de pertencimento e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

contribuindo para a preservação da memória institucional, ao mesmo tempo em que projetam as perspectivas de futuro da Universidade pública.

4.3) Recepção institucional dos estudantes ingressantes a ações institucionais voltadas à vivência estudantil

A recepção institucional dos estudantes ingressantes constitui uma ação estratégica da Ufes, voltada à integração acadêmica, administrativa e social dos novos universitários, reforçando o compromisso institucional com a permanência estudantil, o desenvolvimento acadêmico e a formação cidadã.

A iniciativa contempla, inicialmente, dois ciclos anuais e será realizada nos quatro campi da Universidade, com programação alinhada aos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. As ações incluem atividades institucionais, culturais, informativas e técnico-administrativas, com participação da comunidade universitária e de familiares dos estudantes.

O projeto estrutura-se para:

- Informar e orientar os estudantes sobre os serviços institucionais e políticas de assistência;
- Apresentar a organização acadêmica e administrativa da Ufes, suas unidades estratégicas e equipamentos públicos;
- Promover a articulação entre novos estudantes e unidades acadêmicas, por meio de ações coordenadas com centros de ensino;
- Fortalecer o vínculo institucional, estimulando o conhecimento e o reconhecimento da Universidade como patrimônio público.

Nesse sentido, a programação institucional poderá contemplar:

- Atividades nos equipamentos universitários (Cine Metrópolis, Teatro Universitário, Museu de Ciências da Vida, Planetário, Bibliotecas);
- Palestras e seminários de acolhimento institucional;
- Visitas orientadas aos centros de ensino e unidades administrativas;
- Ações culturais e comunicacionais de apresentação da Universidade.

Essas ações têm caráter estratégico para a visibilidade dos serviços institucionais, uma vez que possibilitam ampla divulgação de políticas de assistência estudantil, mobilidade acadêmica, ações afirmativas, extensão universitária, pesquisas e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

atividades culturais. Ao incluir familiares e responsáveis no processo de integração, a Universidade fortalece a compreensão do valor do ensino superior público e reforça a dimensão social da permanência estudantil.

4.4 Semana do Servidor

O projeto da Semana do Servidor busca proporcionar uma semana de aprendizagem, cultura e diversão aos servidores da Ufes por meio da interlocução entre a comunidade externa - que submete projetos e ideias de cursos, oficinas e palestras a serem realizados nos quatro *campi* ao longo da semana do servidor - e a comunidade universitária.

A ideia deste evento, que já se consolidou no calendário da Universidade, é oportunizar momentos de convivência, entretenimento e atividades formativas aos servidores em homenagem ao Dia do Servidor Público, que é comemorado em 28 de outubro, levando à sociedade capixaba momentos de aproximação e vivência das atividades desenvolvidas pelos/as servidores/as da comunidade universitária.

Nesta lógica, as ações no âmbito deste evento serão a realização da corrida e caminhada dos servidores, shows culturais no Teatro Universitário, programação especial no Cine Metrópolis, apresentações culturais, concurso de fotografia e diversas atividades esportivas e de lazer (futebol, arvorismos etc.)

Participam do evento, que ocorre no segundo semestre de cada ano, a partir de outubro, os servidores ativos quanto os aposentados da Ufes, incluindo os do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), além dos funcionários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e prestadores de serviço da Universidade.

Esse é um evento de grande projeção, que permite a interlocução entre trabalhadores e sociedade, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos e técnicas de maneira leve, além de contribuir para o compartilhamento de saberes.

4.5 Pontos de apoio - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma avaliação de extrema importância para a educação superior no Brasil, uma vez que mede o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências adquiridas ao longo do curso. O Enade também fornece dados essenciais para a avaliação dos cursos e das instituições de ensino superior, impactando diretamente a reputação e a qualidade do ensino oferecido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

Dada a relevância do exame, é crucial que a Ufes proporcione todo o suporte necessário aos seus estudantes, garantindo que eles possam realizar a prova com tranquilidade e conforto. Dessa forma, a montagem de postos de apoio, com distribuição de canetas, água e camisetas no dia do exame não é apenas um gesto simbólico, mas uma ação concreta de cuidado e apoio.

Com efeito, ao fornecer canetas, a instituição elimina qualquer preocupação com o material necessário, permitindo que os estudantes se concentrem exclusivamente na prova. A oferta de água ajuda a manter os alunos hidratados e focados durante a avaliação, o que é fundamental para um bom desempenho.

Além disso, a distribuição de camisetas não só reforça o espírito de pertencimento à instituição, como também ajuda a identificar os estudantes, facilitando a organização e o apoio durante o exame.

Esse conjunto de medidas demonstra o comprometimento da instituição com o sucesso dos seus alunos, criando um ambiente favorável para que eles possam expressar todo o conhecimento adquirido durante sua formação acadêmica.

Além disso, ao organizar tais pontos de apoio, a Ufes ressalta seu compromisso com a formação integral de seus estudantes, com o fortalecimento da imagem pública da instituição e com a promoção de resultados cada vez mais qualificados no âmbito das avaliações nacionais.

4.5 Eventos de conscientização referente a saúde física e mental

A Universidade Federal do Espírito Santo promove, ao longo do ano, ações de caráter educativo e extensionista voltadas ao bem-estar coletivo, articulando conhecimento científico, responsabilidade social e participação comunitária. Tais ações estendem-se para além do ambiente universitário, mobilizando estudantes, servidores, familiares, redes de saúde, escolas, organizações sociais e demais instituições públicas, fortalecendo o vínculo entre a Ufes e a sociedade.

Entre as campanhas destacam-se o Maio Amarelo, dedicado à segurança no trânsito; o Setembro Amarelo, voltado à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental; o Outubro Rosa, focado no diagnóstico precoce do câncer de mama; e o Novembro Azul, direcionado à saúde do homem, especialmente no que se refere ao câncer de próstata.

Além dessas, a Universidade poderá desenvolver ações vinculadas a outras pautas socialmente relevantes, como o Dezembro Vermelho, dedicado à prevenção ao HIV/AIDS e ao combate ao estigma; o Junho Violeta, voltado ao enfrentamento à violência contra a pessoa idosa; e o Abril Azul, prioritário para a conscientização sobre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

o Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre outras datas correlatas de saúde, direitos humanos e cidadania.

As atividades incluem palestras, rodas de conversa, campanhas informativas, oficinas educativas, exames preventivos em parceria com instituições de saúde, manifestações culturais e ações itinerantes em espaços comunitários.

Ao integrar ciência, cultura, cuidado e participação social, as campanhas consolidam a Ufes como agente público de transformação social, democratizando o acesso à informação qualificada e fortalecendo políticas de prevenção, respeito à vida e promoção dos direitos humanos.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Circuito de Eventos Institucionais Acadêmicos, Científicos e Culturais da Ufes representa um projeto amplo, que possui um caráter acadêmico-científico, integrando o tripé da Ufes (ensino, pesquisa e extensão) no mesmo período e espaço, sem deixar de integrar a comunidade externa, que pode participar ativamente das ações desenvolvidas.

A integração da população externa é percebida em diversos aspectos, dentre os quais se destaca a participação direta da sociedade capixaba por meio da visitação e interação ativa de estudantes e professores das redes públicas e particulares do ensino fundamental e médio, familiares dos estudantes ingressantes, servidores aposentados, trabalhadores da Ebserh, trabalhadores terceirizados e órgãos estaduais.

Portanto, eventos como a Semana do Conhecimento da Ufes, a Semana do Servidor, a Recepção Institucional dos estudantes ingressantes e as atividades em homenagem ao aniversário da instituição atuam diretamente visando ao cumprimento da missão da Universidade, conforme definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030, a seguir transcrito:

Garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social (Universidade Federal do Espírito Santo, 2021, p. 20)

Ainda, as ações no âmbito deste projeto apontam contribuir para a efetivação de diversos objetivos estratégicos do PDI Ufes 2021-2030, sendo os principais:

OEE2. Fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade; OEP2. Incentivar a produção de pesquisas integradas com as demandas da sociedade e Fortalecer projetos e ações de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

extensão visando maior interação com a comunidade (Universidade Federal do Espírito Santo, 2021, p. 110-112)

Estando as atividades no escopo do PDI e das metas, todo o esforço das pró-reitorias, de outros setores, dos servidores envolvidos e dos discentes que apresentarão os produtos das ações de pesquisa, extensão, ensino, bem como o envolvimento da sociedade nas atividades desenvolvidas pela Ufes, e a possibilidade do protagonismo da Universidade na comunidade capixaba, justificam a mobilização e o apoio incondicional da Administração Central da Universidade.

Tais ações categorizadas como movimentos transformadores e lideradas pela comunidade acadêmica, tornam a Ufes atuante, presente, moderna, comprometida e inclusiva, com as demandas do seu tempo e da sociedade.

Os eventos deste projeto seguem os caminhos traçados pelo PDI da UFES na direção do desenvolvimento institucional e da educação superior pública no Espírito Santo e no Brasil, inserida no cenário regional, nacional e internacional, e em sintonia com as legítimas aspirações da sociedade (Universidade Federal do Espírito Santo, 2021, p. 90).

Ao final, podemos identificar no perfil geral desses grandes eventos, considerado o de maior envolvimento da comunidade UFES, que os produtos provenientes dessas semanas propiciam o enfrentamento da UFES dos 7 desafios listados no PDI: ações afirmativas; imagem institucional; infraestrutura e acessibilidade; inovação e responsabilidade social; internacionalização; promoção da saúde, desenvolvimento e valorização das pessoas; sustentabilidade ambiental e econômico-financeira.

Além disso, tem-se como resultados já vivenciados nas outras semanas do conhecimento e previstas nas próximas semanas de conhecimento a integração do ensino, pesquisa e extensão na sua indissociabilidade, dando base para a atuação de excelência em diferentes campos do conhecimento.

A Universidade mantém foco no compromisso social, que está presente e perpassa todas as suas iniciativas, proporcionando desenvolvimento para a sociedade capixaba e para os segmentos com os quais interage, impulsionando as políticas públicas, de acordo com os anseios sociais (Universidade Federal do Espírito Santo, 2021, p. 90).

O Circuito de Eventos Acadêmicos e Comemorativos da Ufes se caracteriza como um projeto institucional pelos fundamentos apresentados, cabendo à Reitoria como órgão executivo da Administração Superior da Universidade Federal do Espírito Santo encarregado de supervisionar, coordenar e fiscalizar.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

RESULTADOS	INDICADORES
1 – Aumentar progressivamente o número de participantes crianças e adolescentes das escolas públicas e particulares do estado na visita à Ufes.	Indicadores para mensuração: registros dos visitantes nos estandes e nos diferentes espaços físicos que acontecerão nas edições da Semana do Conhecimento..
2 - Aumentar o número de envolvidos da comunidade interna (discentes, docentes e técnico-administrativos) nos diferentes espaços físicos da Ufes.	Indicadores para mensuração: registros dos discentes, docentes e técnico-administrativos nos estandes e nos diferentes espaços físicos que acontecerão nas edições da Semana do Conhecimento.
3 - Mostrar <i>in loco</i> maior número de cursos de graduação, com a visita do estudante diretamente nos Centros de Ensino.	Indicadores para mensuração: relatório dos Colegiados de Curso de Graduação quanto à participação do público externo e dos monitores.
4 – Proporcionar maior integração, troca de conhecimento e difusão da ciência entre os estudantes que realizaram Iniciação Científica para os demais universitários durante a Jornada de Iniciação Científica.	Indicadores para mensuração: relatório da PRPPG com a relação quantitativa dos participantes, trabalhos apresentados.
5 – Proporcionar maior integração, troca de conhecimento e difusão da ciência entre os estudantes que realizaram atividades extensionistas para os demais universitários durante a Jornada Integrada de Extensão e Cultura.	Indicadores para mensuração: relatório da PROEX com a relação quantitativa dos participantes, trabalhos apresentados.
6 – Transferir orientações aos visitantes externos e comunidade Ufes das ações e projetos de Assistência Estudantil, desde as formas de acesso a Ufes, de permanência até as demais políticas relacionadas na trajetória do universitário do ingresso a conclusão do curso, seja de graduação ou de pós-graduação.	Indicadores para mensuração: registro do número de visitantes no estande da Propaes e relatório das atividades desenvolvidas.
7 – Transferir informações da política de reserva de vagas (cotas), a inclusão de estudantes com deficiências, e a implementação de políticas de garantia dos direitos humanos.	Indicadores para mensuração: registro do número de visitantes no estande da Propaes e relatório das atividades desenvolvidas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

8 – Promover a internacionalização e a interculturalidade.	Indicadores para mensuração: registros do número de visitação no estande da SRI.
9 – Celebrar e preservar a memória institucional da Universidade.	Registro do número de personalidades homenageadas, quantidade de títulos concedidos, registro fotográfico e quantidade de eventos realizados institucionais, sejam eles acadêmicos, científicos ou culturais.
10 – Reconhecer a Ufes como referência em educação de qualidade, sendo um dos pilares para o desenvolvimento científico do Estado do Espírito Santo.	Quantidade de estudantes e professores da rede estadual e municipal que visitaram a Ufes durante os eventos; Celebração de Termos de Cooperação com órgãos estaduais, Desempenho dos estudantes nas próximas edições do Enade.
11 – Consolidar o nome Ufes perante a comunidade local e nacional.	Quantidade de menções à instituição em mídias sociais, artigos de imprensa, ou outros meios de comunicação; novas parcerias e/ou colaborações acadêmicas e interinstitucionais iniciadas em decorrência dos eventos realizados.
12 – Projetar o Nome Ufes no cenário local, nacional e internacional.	Quantidade de menções à instituição em mídias sociais, artigos de imprensa, ou outros meios de comunicação; novas parcerias e/ou colaborações acadêmicas e interinstitucionais iniciadas em decorrência dos eventos realizados.
13 – Fortalecer a permanência dos servidores na instituição.	Quantidade de servidores que solicitaram cessão para outros órgãos no período do projeto.
14 – Valorizar o trabalho desenvolvido pelos servidores.	Preenchimento dos formulários na avaliação de desempenho.
15 – Fomentar a prática de atividades esportivas aos participantes.	Percentual de inscritos nos eventos esportivos realizados.
16 – Melhorar a imagem do serviço público federal perante a sociedade.	Monitoramento de menções à instituição em mídias sociais, artigos de imprensa, ou outros meios de comunicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

14 – Recepcionar os estudantes ingressantes.	Registro do número de visitantes na recepção institucional dos estudantes ingressantes.
15 – Apresentar a estrutura acadêmica, administrativa e os projetos institucionais aos estudantes ingressantes e familiares.	Quantidade de servidores e gestores participantes do evento de recepção aos estudantes ingressantes.
16 – Facilitar ao ingressante acesso às políticas da Universidade e ampliar a participação estudantil nos espaços representativos.	Levantamento junto aos setores responsáveis pelas políticas de acompanhamento ao estudante e junto à SOCS.
17 – Proporcionar aos estudantes ingressantes o sentimento de pertencimento à Ufes.	Quantidade de participação dos estudantes nos eventos da Universidade, levantamento da quantidade de estudantes que participam dos conselhos, reuniões e comissões.
18 – Contribuir para a fixação dos estudantes ingressantes no Estado do Espírito Santo.	Levantamento através das enquetes enviadas aos egressos.
19 – Apoiar a participação dos estudantes no Enade.	Registro e avaliação dos estudantes nas edições do Enade.
20 – Proporcionar melhora nos resultados do Enade.	Notas nas edições do Enade.
21 – Fortalecer e melhorar os resultados de avaliação dos cursos.	Notas nas avaliações dos cursos de Graduação.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
1 – Reunir os representantes das unidades envolvidas com as atividades previstas: PROGRAD, PROEX, PRPPG, PROAECi, SI, SRI, INIT, SUPEC, SECULT, BC e outros centros de ensinos para iniciar a elaboração das Semanas de Conhecimento, definição de datas, demandas e acompanhamento das ações das próximas edições da Semana de Conhecimento.	80% de comparecimento dos representantes às reuniões regulares; Reuniões mensais
2- Aumentar em 10% o número de crianças e adolescentes de escolas públicas e particulares que visitam a Ufes até o final do próximo ano.	100% dos registros de crianças e adolescentes que visitaram a Universidade, em comparação com as últimas duas edições.
3 - Elevar em 10% o número de discentes, docentes e técnico-administrativos envolvidos em atividades nos	100% dos registros de discentes, docentes e técnico-administrativos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

diferentes espaços físicos da UFES até o final do próximo ano.	envolvidos nos eventos em relação ao número de participantes nas últimas duas edições
4 - Aumentar em 15% o número de cursos de graduação visitados pelos estudantes durante eventos de visitaão até o próximo ano.	Relatórios, por centro (11 centros), do percentual de visitaão, em comparação com as últimas duas edições.
5 - Ampliar em 20% o número de universitários que participam das sessões de apresentação de Iniciação Científica durante a Jornada de Iniciação Científica.	100% dos registros de participantes nas duas Jornadas de Iniciação Científica, em relação às últimas duas edições.
6 - Elevar em 15% a participação de estudantes em atividades de troca de conhecimento durante a Jornada Integrada de Extensão e Cultura.	100% dos registros de participantes nas duas Jornadas Integradas de Extensão e Cultura, em comparação com as últimas duas edições.
7 - Realizar, no mínimo, 05 sessões informativas anuais para visitantes e a comunidade Ufes sobre ações e projetos de Assistência Estudantil.	Relatórios e registros de 100% das reuniões realizadas.
8 - Realizar, no mínimo, 03 sessões informativas sobre a política de reserva de vagas, inclusão de estudantes com deficiências e políticas de direitos humanos.	registro de 100% das sessões realizadas.
9 - Organizar, no mínimo, 3 eventos anuais que envolvam a participação de universidades internacionais e promoção da interculturalidade na Ufes.	Relatórios e registros de 100% dos eventos realizados com essa meta
10 - Realizar 3 eventos anuais dedicados à celebração e preservação da memória institucional da Ufes.	Relatórios e registros de 100% dos eventos realizados.
11 - Obter, no mínimo, 2 parcerias internacionais adicionais com instituições de renome até o final do próximo ano.	100% das novas parcerias e/ou colaborações acadêmicas e interinstitucionais iniciadas em decorrência do evento
12 – Coletar as demandas dos setores da Ufes envolvidos da Semana de Conhecimento	Retorno dos emails (15 setores) com a relação discriminadas Prazo: 15 dias
13 – Organizar a relação das demandas, agrupando em itens similares e em quantidades das Semanas de Conhecimento.	Prazo: 3 dias
14 – Levantar os preços aplicados no mercado livre dos itens listados para previsão do gasto total das Semanas de Conhecimento.	Prazo: 7 dias
15 – Reunir com a PROAD para apresentar a previsão de gastos para as 2 edições da Semana do Conhecimento	Realização
16 – Preencher as planilhas do projeto das Semanas de Conhecimento.	Prazo: 3 dias

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

17 – Protocolar, tramitar e aprovar o projeto das Semanas de Conhecimento.	Prazo: 15 dias
18 – Orçar os itens	Prazo: 30 dias
19 – Divulgar a Semana do Conhecimento.	Prazo: 30 dias antes do evento
20 – Montar toda infraestrutura para realização das atividades programadas da Semana de Conhecimento	Prazo: 1 semana
21 – Registrar as atividades da Semana do Conhecimento	Registros numéricos (média 80%) e de imagem
22 – Reunir pós evento para avaliação das atividades e recebimento dos registros e relatórios da Semana de Conhecimento	Maior número de dados dos indicadores
23 – Reunir os representantes das unidades envolvidas com as atividades previstas: PROGRAD, PROEX, PRPPG, PROAECi, SRI, INIT, SUPEC, SECULT, BC e outros centros de ensinos para iniciar a elaboração da Semana de Conhecimento, definição de datas, demandas e acompanhamento das ações da Semana de Conhecimento	80% de Comparecimento de todos representantes às reuniões regulares Reuniões mensais
24 – Coletar as demandas dos setores da Ufes envolvidos em cada edição da Semana de Conhecimento	Retorno dos e-mails (100%) com a relação discriminadas Prazo: 15 dias
25 – Organizar a relação das demandas, agrupando em itens similares e em quantidades de cada edição da Semana de Conhecimento	Prazo: 3 dias
26 – Levantar os preços aplicados no mercado livre dos itens listados para previsão do gasto total de cada edição da Semana do Conhecimento	Prazo: 7 dias
27 – Reorçamentar os custos das edições, conforme os resultados da edição anterior	Realização
28– Divulgar cada edição da Semana de Conhecimento, anualmente	Prazo: 30 dias antes do evento
29 – Montar toda infraestrutura para realização das atividades programadas para as atividades da Semana de Conhecimento	Prazo: 1 semana
30 – Registrar as atividades de cada edição da Semana do Conhecimento	Registros numéricos e de imagem
31 – Reunir pós evento para avaliação das atividades e recebimento dos registros e relatórios de cada edição da Semana de Conhecimento	Maior número de dados dos indicadores
32 – Prestar contas	Prazo: 30 dias após o encerramento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: fevereiro de 2026

Fim: dezembro de 2027

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador(a)

Nome: Ana Beatriz Fonseca dos Santos

Lotação: Gabinete da Reitoria

Matrícula SIAPE: 1319196

CPF: 163.108.367-81

Ramal: 2852

Celular: 27 99696-3345

E-mail: ana.bf.santos@ufes.br

b) Coordenador adjunto(a) (facultativo)

Nome: Gustavo Teixeira Cardoso

Lotação: Gabinete da Reitoria

Matrícula SIAPE: 1680613

CPF: 057.885.597-66

Ramal: 2852

Celular: 27 99790-2537

E-mail: gustavo.cardoso@ufes.br

c) Fiscal

Nome: Maressa Pereira Borges Luxinger

Lotação: Gabinete da Reitoria

Matrícula SIAPE: 3431306

CPF: 115.989.967-38

Ramal: 2852

Celular: 27 99923-3463

E-mail: maressa.luxinger@ufes.br

d) Fiscal adjunto(a) (facultativo)

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
☐ DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <u>gerar produtos</u> que resultem em <u>melhorias mensuráveis</u> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <u>com impacto evidente</u> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <u>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</u> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
☒ EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
☐ PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
☐ ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

☐	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.
--------------------------	----------------------------	--

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

☐	FUCAM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
☒	FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST será isentado, conforme a declaração de dispensa emitida pela fundação.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- ☐ Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- ☒ Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- ☒ Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- ☒ Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- ☒ Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- ☐ Outras razões: *(especificar)*
- _____
- _____
- _____

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST será isentado, conforme a declaração de dispensa emitida pela fundação.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 24 meses.

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto; 2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato; 3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto; 4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Ambientes físicos: Teatro Universitário, Hall de entrada do Cine Metrópolis, Ginásio da CEFD, Planetário, CCE, Bibliotecas da UFES, demais setores envolvidos.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: ISENTO
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: ISENTO
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

BENS INCORPORADOS	VALOR
-----	-----
-----	-----

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
NÃO SE APLICA

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
NÃO SE APLICA

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 1.000.000, 00 (um milhão de reais).

Os recursos serão provenientes de recurso próprio e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

☒

Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;

☐

Diretamente à fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO	1680613	15H	REITORIA	gustavo.cardoso@ufes.br	não

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
	XXX.XXX				

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO	
a)	Planilha de receitas e despesas detalhada
b)	Cronograma físico-financeiro
c)	Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d)	Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e)	Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f)	Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g)	Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h)	Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i)	Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j)	Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k)	Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l)	Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m)	Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n)	Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o)	Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Relações Interinstitucionais

servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

Coordenador(a)
Nome

Coordenador(a) Adjunto(a)
Nome

Fiscal
Nome

Fiscal Adjunto(a)
Nome

(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – lepisma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS - SIAPE 1319196
Coordenação de Cerimonial e Eventos - CCE/DRI
Em 30/01/2026 às 11:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1274346?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO - SIAPE 1680613
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 30/01/2026 às 11:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1274351?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARESSA PEREIRA BORGES LUXINGER - SIAPE 3431306
Diretoria de Relações Interinstitucionais - DRI
Em 30/01/2026 às 11:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1274353?tipoArquivo=O>